

2020-2021

Plano de funcionamento

Regime presencial, não presencial ou misto



agrupamento de escolas **Raul Proença**



setembro 2020

Enquadramento

O Plano de Funcionamento em regime presencial, não presencial ou misto do Agrupamento de Escolas Raul Proença substituirá o Plano E@D e foi elaborado tendo em conta os documentos seguintes:

Orientações, ano letivo 2020/2021 (DGE, DGEstE e DGS);
Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 (DGEstE);
Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo 2020/2021;
Despacho normativo n.º 10-B/2018 (organização do ano letivo);
Despacho normativo n.º 6906-B/2020 de 3 de julho de 2020 (calendário escolar).

Introdução

O presente documento, em articulação com o “Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Raul Proença”, apresenta o protocolo e os mecanismos de ação necessários à implementação de um regime presencial, não presencial ou misto. Embora todos os estabelecimentos de educação e ensino tenham de considerar o regime presencial como regime regra, deverão salvaguardar a possibilidade de transição para o misto ou não presencial se o agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19 assim o justificar.

1. Regime presencial

1.1. Horários das atividades letivas

Manter-se-ão em vigor os horários estabelecidos para o agrupamento.

No primeiro ciclo, os intervalos ocorrerão das 10:00 às 10:30 para o primeiro e segundo anos e das 10:30 às 11:00 para o terceiro e quarto anos. Também o período de almoço será antecipado 15 minutos para os primeiros anos. A entrada no período da tarde será adiantada em 15 minutos.

No segundo, terceiro ciclo e ensino secundário, os horários continuarão a organizar-se em tempos de 45 ou 90 minutos e as aulas iniciar-se-ão às 08:20, com dois intervalos, tanto no turno da manhã como no da tarde. As atividades letivas prolongar-se-ão, no máximo, até às 18:30.

Para os restantes aspetos relacionados com o regime presencial deverão considerar-se as orientações constantes na legislação em vigor assim como as referidas no “Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Raul Proença”.

2. Regime não presencial

2.1. Calendarização

A frequência e duração das sessões síncronas encontra-se discriminada em anexo.

Estes momentos deverão ser agendados de acordo com a mancha horária semanal da turma e da disciplina em regime presencial.

2.2. Registo de sumários

O professor deverá registar um sumário sempre que realize uma sessão síncrona com os alunos.

2.3. Assiduidade

A ausência às sessões síncronas será registada no programa GIAE.

2.4. Plataformas

De forma a evitar-se a dispersão de utilização de plataformas informáticas, os professores do Conselho de Turma / Conselho de Ano deverão utilizar a mesma plataforma informática dando prioridade ao **Google Classroom**. Para as sessões síncronas deverão usar o **Zoom** ou o **Google Meet**, tendo presente que a primeira oferece melhor qualidade de som e imagem.

2.5. Tarefas solicitadas

Deverá haver moderação no número e extensão das tarefas solicitadas.

As tarefas solicitadas deverão ser diversificadas, enquadradoras e que permitam o trabalho autónomo dos alunos.

Serão desenvolvidas atividades de consolidação de conhecimentos/competências e de abordagem de novos conteúdos.

As tarefas deverão ser acompanhadas de instruções claras para a sua realização.

Em cada semana os alunos deverão ter tarefas a realizar para cada uma das disciplinas. A evidência da sua realização pode ser diversificada.

As tarefas solicitadas deverão possibilitar a sua correção, nomeadamente através da modalidade de autocorreção por parte dos alunos.

O feedback aos alunos deverá ser um princípio obrigatório.

O manual e as fichas de trabalho que estão associadas a cada disciplina deverão ser privilegiados, considerando que todos os alunos os têm ao seu dispor.

Deverão estipular-se prazos para a conclusão das tarefas.

Os professores deverão selecionar as tarefas que os alunos terão de devolver depois de realizadas.

Os professores, quinzenalmente, darão feedback ao Diretor de Turma / Coordenador de Ano do desempenho/cumprimento das tarefas.

Os Diretores de Turma deverão transmitir essas informações aos Encarregados de Educação em tempo oportuno.

Os professores Titulares de Turma, quinzenalmente, darão feedback aos Encarregados de Educação do desempenho/cumprimento das tarefas.

Os Diretores de Turma / Titulares de Turma poderão implementar estratégias que incentivem o espírito de turma, por exemplo de carácter lúdico. Estas práticas deverão ser partilhadas e poderão ser divulgadas à comunidade através do Portal do Agrupamento.

2.6. Trabalho colaborativo

Será fundamental que os professores transponham para o regime não presencial ou misto o espírito de entajuda e trabalho colaborativo que por norma adotam no regime presencial, nomeadamente ao nível da partilha de materiais e de experiências pedagógicas tidas como boas práticas.

Dever-se-á articular o trabalho ao nível dos conselhos de turma / ano e entre os docentes que lecionam a mesma disciplina, no mesmo ano de escolaridade.

Tendo por princípio o desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória / Aprendizagens Essenciais, os professores, mesmo em regime não presencial ou misto, poderão desenvolver atividades conjuntas no âmbito do trabalho de projeto.

2.7. Cursos Profissionais

Aos alunos do 2º ano do Curso Técnico de Programação e Gestão de Sistemas Informáticos, caso não possam realizar a Formação em Contexto de Trabalho (FCT), serão lecionados módulos teóricos previstos para o ano letivo seguinte de forma a maximizar as aprendizagens deste ano e permitir a reorganização da carga horária da FCT no ano seguinte do ciclo de formação. Nos casos em que seja possível, será realizada prática simulada com apresentação síncrona ou assíncrona.

2.8. Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva

No âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com o plano definido pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o Diretor de Turma ou o Professor Titular de Turma, deve ser assegurado o regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

Os docentes de Educação Especial deverão definir estratégias de diferenciação pedagógica e adaptar recursos e materiais, de acordo com o perfil de cada aluno, para garantir a continuidade da aplicabilidade das Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão (MSAI).

Deve ser assegurada presencialmente a intervenção prestada no Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), na valência da Unidade Especializada (UE), bem como os apoios terapêuticos prestados pelas técnicas do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), relativamente aos alunos com medidas adicionais. Devem, também, ser garantidas em regime presencial as respostas especializadas aos alunos cegos e com baixa visão.

A EMAEI assegura, em articulação com o Centro de Recursos TIC (CRTIC), o acompanhamento aos docentes, com vista a uma adequada utilização pelos alunos das ferramentas e recursos digitais necessários à operacionalização das medidas identificadas no Relatório Técnico Pedagógico (RTP).

2.9. Tutorias e Mentorias

No Agrupamento de Escolas Raul Proença o programa de Apoio Tutorial Específico e de Mentoria será coordenado pela professora Lina Nicolau.

No ano letivo 2020/2021, o Apoio Tutorial Específico será alargado aos alunos dos segundo e terceiro ciclos do ensino básico e do ensino secundário que não transitaram em 2019/2020. Este programa determina que o aluno seja acompanhado por um Professor Tutor, em estreita ligação com o conselho de turma e em articulação com o Programa de Mentoria.

No Agrupamento de Escolas Raul Proença será implementado o Programa de Mentoria “Conto Contigo!”. Está disponível para a comunidade educativa um documento que contém informações sobre o funcionamento do mesmo.

2.10. Atividades que continuarão a decorrer em espaço escolar

As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na própria escola para os alunos:

- Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
- Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
- Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.

2.11. Equipa de Psicologia e Orientação Escolar

Os psicólogos do Agrupamento de Escolas Raul Proença deverão continuar a acompanhar os alunos que já estavam a apoiar, mantendo um contacto semanal através dos meios possíveis. Será disponibilizado o email dos psicólogos na página do agrupamento para agendar atendimento aos encarregados de educação e alunos.

2.12. Equipa de apoio tecnológico

A equipa de apoio tecnológico será formada pelos docentes Nuno Pedrosa; Carla de Jesus; Sónia Rodrigues; Hélder Vicente; Paulo Sousa e Eduardo Afonso.

2.13. Equipa de monitorização

O NAI (Núcleo de Avaliação Interna) será a equipa responsável por monitorizar o trabalho em regime não presencial no AERP.

3. Regime misto

3.1. Modo de funcionamento

O regime misto funcionará com uma dinâmica de rotatividade semanal entre o regime presencial e não presencial.

Esta rotatividade poderá ser alargada a um período quinzenal, se a situação epidemiológica assim o justificar.

Na Escola Básica Santo Onofre a alternância será estabelecida entre os alunos do oitavo ano de escolaridade por um lado e os do sétimo e nono por outro.

Na Escola Secundária Raul Proença será estabelecida entre os alunos do terceiro ciclo e curso profissional por um lado e os do ensino secundário por outro.

Os docentes que lecionem anos de escolaridade que simultaneamente estejam em regimes diferentes farão as sessões síncronas na escola.

Anexo

Tabelas de correspondências entre as matrizes curriculares respeitantes ao regime presencial e não presencial.

Nota: Quando considerar oportuno, o professor poderá substituir uma sessão síncrona por uma assíncrona num tempo semanal de 45 minutos ou num bloco semanal de 90 minutos.

Primeiro Ciclo

POR		MAT		ESTUDO DO MEIO		INGLÊS		EXPRESSÕES		EMR	
P	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P	S
90	1 sessão de 40 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 40 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 40 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	60	1 sessão de 40 minutos	90	1 sessão de 30 a 45 minutos	60	1 sessão de 25 minutos
90		90		60	1 sessão de 25 minutos			60	1 sessão de 25 minutos		
60	1 sessão de 25 minutos	90									

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

Segundo Ciclo

POR, MAT		ING I, HGP, CNA, EDF		EDV, ETL, EDM, TIC, CIDE		EMR	
P	S	P	S	P	S	P	S
90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	45	1 sessão de 25 minutos
90		45	1 sessão de 25 minutos				
45	1 sessão de 25 minutos						

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

7º Ano

POR		MAT		ING I, FRA II, ALM II, GEO, CNA, FQ, EDF		HST EDV, TIC, ETL, SOM e MOV		CIDE		EMR	
P	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P	S
90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	45	1 sessão de 30 a 45 minutos	45	1 sessão de 25 minutos
90		90		45	1 sessão de 25 minutos						
		45	1 sessão de 25 minutos								

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

8º Ano

POR, MAT		FRA II, ALM II, HST, CNA, FQ, EDF		ING I, GEO, EDV, TIC, ETL, SOM e MOV		CIDE		EMR	
P	S	P	S	P	S	P	S	P	S
90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	45	1 sessão de 30 a 45 minutos	45	1 sessão de 25 minutos
90		45	1 sessão de 25 minutos						
45	1 sessão de 25 minutos								

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

9º Ano

POR		MAT		ING I, CNA, FQ, EDF		FRA II, ALE II, HST, GEO EDV, TIC, ETL, SOM e MOV		CIDE		EMR	
P	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P	S
90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	90	1 sessão de 45 minutos ou 2 sessões de 30 minutos (turnos)	45	1 sessão de 30 a 45 minutos	45	1 sessão de 25 minutos
90		90		45	1 sessão de 25 minutos						
45	1 sessão de 25 minutos	90									

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

10º e 11º Ano

FORMAÇÃO GERAL

POR, FIL, ING-I, EDF		EMR	
P	S	P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos ou	45	1 sessão de 25 minutos
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos		

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

AV – Artes Visuais

DES-A, GD-A, HCA	
P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos
90	

CS – Ciências Socioeconómicas

MAT-A, GEO-A, ECO-A	
P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos
90	

CT – Ciências e Tecnologias

MAT-A, GD-A		BG, FQ-A	
P	S	P	S
90	1 sessão de 45 minutos a 60 minutos ou	90	1 sessão de 45 a 60 minutos ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos
90		135	2 sessões de 45 a 60 minutos em turnos

LH – Línguas e Humanidades

HST-A, MACS, GEO-A, FRC-2E	
P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos
90	

12º Ano

FORMAÇÃO GERAL

POR		EDF	
P	S	P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos	90	1 sessão de 45 a 60 minutos
90	ou	90	ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos

P- Carga horária em regime presencial;

S- Sessões síncronas a dinamizar em regime não presencial.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

AV – Artes Visuais

DES-A		OAR		OFM-B	
P	S	P	S	P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos	90	1 sessão de 45 a 60 minutos	90	1 sessão de 45 a 60 minutos
90	ou	90	ou	90	ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	2 sessões de 30 minutos (turnos)	90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos

CS – Ciências Socioeconómicas

MAT-A		GEO-C; ECO-C; ING-I; SOC	
P	S	P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos	90	1 sessão de 45 a 60 minutos
90	ou	90	ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos
45	1 sessão de 25 minutos		

CT – Ciências e Tecnologias

MAT-A		BIO; FIS; QUI; PSI-B; ING-I; API-B	
P	S	P	S
90	1 sessão de 45 minutos a 60 minutos	90	1 sessão de 45 a 60 minutos
90	ou	90	ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos
45	1 sessão de 25 minutos		

LH – Línguas e Humanidades

HST-A		GEO-C; SOC; ING-I; DIR; PSI-B	
P	S	P	S
90	1 sessão de 45 a 60 minutos	90	1 sessão de 45 a 60 minutos
90	ou	90	ou
90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos	90	2 sessões de 30 minutos (turnos) por cada bloco presencial de 90 minutos